



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

25 de novembro de 2022

HORÁRIO: 09h

VIDEOCONFERÊNCIA / PRESENCIAL.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

Portaria nº 108/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves) “Declara ponto facultativo e dá outras providências”.

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 166/2022 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva): "Altera o nome da rua que especifica e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 167/2022 (autoria dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e João Bosco Cerceau Ibrahim): "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”.

Projeto de Lei nº 168/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que institui o calendário oficial do Município de Mariana, o evento ‘Natal de Luz de Mariana’”.

Projeto de lei nº 169/2022 (autoria do Prefeito Interino): “Dispõe sobre a criação, competência e organização do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências”.

Projeto de lei nº 170/2022 (autoria do Prefeito Interino): “Regulamenta a instalação e funcionamento de alojamentos e moradias coletivas no território municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG

(31)3557-6200 / (31)3557-6227

<http://camarademariana.mg.gov.br/>

MOÇÃO DE PESAR

Sra. Maria da Conceição Andrade – **autoria dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Edson Agostinho de Castro, Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.**

PARECERES

Projeto de Lei nº 162/2022 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Institui o Natal Luz de Mariana e dá outras providências".

Projeto de lei nº 165/2022 (autoria do Prefeito Interino): "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na Modalidade e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação – Comunidade da Figueira e dá outras providências".